

FALECIMENTOS

Marinete Maria da Conceição Oliveira, 84 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (São José dos Pinhais).

Zulmira Manoel Ignácio, 91 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Metropolitano (Fazenda Rio Grande).

José Deorides Cardoso da Silva, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Contenda (São José dos Pinhais).

Jurandir Ferreira, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Adelina Franco Botelho, 92 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais).

Solange Santana Salles, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Hamilton da Silva Prestes, 70 anos, sepultamento hoje, na Universal Necrópole Ecumênica Vertical.

Sérgio Luiz Hoffelder, 63 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Memorial da Vida (São José dos Pinhais).

Ademar Tadeu Incote, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Colônia Marcelino (São José dos Pinhais).

Algaci Omário Túlio, 80 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Almirante Tamandaré).

Valquíria do Rocio Rodelli, 41 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial de Umbará.

Elpidio Francisco dos Santos, 87 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Santa Cândida.

Juliane Barichello Padilha, 20 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Santa Cândida.

Hélio Martins de Souza, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (São José dos Pinhais).

Cristiane Dombroski Kuchta, 47 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque São Pedro.

Pedro Gabriel da Silva, 21 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (São José dos Pinhais).

Jean Callegolim, 25 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande.

Aniz Santinato Bueno, 65 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial São Marcos.

Laura Asta Miara Viesser, 1 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

MAIS UMA VÍTIMA

Algaci Tulio morre aos 80 anos por complicações causadas pela covid-19

Gustavo Marques
gustavomarques@tribunadoparana.com.br

Arquivo pessoal

Morreu, aos 80 anos, na manhã de ontem, o radialista e ex-político de Curitiba Algaci Tulio. Ele estava internado em tratamento contra a covid-19, mas não resistiu aos avanços da doença. Ele estava entubado na no Hospital Vita Batel, em Curitiba e a morte foi confirmada pelo filho dele, Marcelo Tulio. Rafael Greca decretou luto de três dias em Curitiba pela morte de Algaci Tulio.



Andressa Katriny

Segundo Marcelo, Algaci Tulio sofreu uma parada respiratória por volta das 9h da manhã desta quarta-feira. Médicos tentaram reanimá-lo, mas ele não aguentou e morreu. “O pai deixa um legado para todos nós. Estava alegre e com muitas ideias. Um ser humano espetacular e que cultivou na vida só amizades”, disse o filho Marcelo Tulio à **Tribuna**.

de Curitiba, deputado estadual e vice-prefeito por duas vezes, em uma gestão de Jaime Lerner e outra de Cassio Taniguchi.

três dias em Curitiba.

O secretário da Justiça, Família e Trabalho do Paraná, Ney Leprevost, lamentou a morte de Algaci e citou as perdas por causa da pandemia. “Meu Deus! Quantos mortos ainda vamos ter que contar antes que o Ministério da Saúde autorize o uso das vacinas? Todos países desenvolvidos já estão vacinando a sua gente. Até a Argentina saiu na nossa frente! Muito triste o que está acontecendo”, disse. Segundo ele, o governo federal precisa agir e rápido! “Hoje, entre as muitas vidas preciosas que

estão sendo perdidas, está a de mais um amigo. Faleceu o Algaci Túlio. Ele foi vereador, deputado estadual, duas vezes vice prefeito de Curitiba. Mas a sua grande paixão era o rádio. Já rezei minha Ave Maria por sua alma. Que Deus lhe dê descanso eterno! Nossa solidariedade a família do Algaci e de todos que perderam a vida devido a covid-19”, disse o político.

Na quarta-feira da semana passada Algaci Tulio apresentou discreta melhora, mas seguia internado na UTI covid-19, na mesma ala em que estava o ex-vereador Cristiano Santos, que melhorou e conseguiu ter alta da UTI covid-19. Ainda não há informações sobre velório, mas o corpo de Algaci Tulio deve ser cremado, segundo a família.

Autoridades lamentam morte de Algaci Tulio

Pelo Twitter, o prefeito Rafael Greca lamentou a morte de Algaci Tulio. “Nós perdemos um amigo e companheiro cordial. Possam os Anjos velar seu repouso com cânticos de Glória. Seja recebido na Casa do Senhor pelo muito que amou e trabalhou. #DescanseEmPaz”, disse o prefeito ao decretar luto de

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 – Fone (44) 3421-2323
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
Processo Administrativo nº 163/2020
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CULTURAL”
CONTRATO DE REPASSE Nº 874878/2018 / MTUR/CAIXA
PROCESSO Nº 1060664-67/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, Srª Nadime Abdallah de Oliveira, no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, fará realizar às **14:30 horas do dia 10 de FEVEREIRO de 2021**, na sala de Licitações da Diretoria de Compras, sita à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos e condições fixados no edital e em seus anexos, objetivando a contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS CULTURAL**, com área de intervenção: 1.127,72 m², na localização: Rua Projetada B, Lote 03, subdivisão do lote nº 18 e 20-R-4, subdivisão do lote nº 18 e 20-Remanescente, oriundo da subdivisão das partes do lote nº 18 e 20 da Gleba 1-Ival, Perímetro Urbano de Paranavai/PR; conforme planilhas de serviços, projetos e memoriais descritivos, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 874878/2018/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA - Programa: Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística, Processo nº 1060664-67/2018, por meio da Fundação Cultural de Paranavai; com valor máximo global estimado em: **R\$ 2.622.553,53 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)**. O prazo de execução da obra será de 18 (dezoito) meses e os custos resultantes da presente licitação serão cobertos com recursos provenientes das Dotações Orçamentárias: 17.001.13.392.0002.2.886.44.90.51.00-1330 (Contrato de Repasse nº 874878/2018) e 17.001.13.392.0009.1.885.44.90.51.00-1330 (Contrapartida). A documentação completa do edital correspondente estará disponível no site oficial do Município: www.paranavai.pr.gov.br/portal da transparência/licitação/processos licitatórios. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone (44)3421-2323. Os Envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Paranavai – Diretoria de Compras, até às **14:00 horas do dia 10 de FEVEREIRO de 2021**. As empresas que ainda não possuem Cadastro de Fornecedores emitidos por entidades públicas, e quiserem obter o referido cadastro junto ao Município de Paranavai/PR, deverão apresentar a documentação exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.
PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

**ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES NO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL autos N. 0012912-74.2019.8.16.0185 (PROJUDI), EM QUE SÃO RECUPERANDAS INSTITUTO (HOSPITAL) DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA., CNPJ n.º 76.493.345/0001-96 e (HOSPITAL XV LTDA., CNPJ n.º 76.530.518/0001-07.
A Dra. LUCIANE PEREIRA RAMOS, Excelentíssima Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados do INSTITUTO (HOSPITAL DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANÁ LTDA. e do HOSPITAL XV LTDA. - em Recuperação Judicial, para comparecer virtualmente a Assembleia Geral de Credores, que será presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRACIONES JUDICIAIS, a se realizar de modo virtual, em primeira convocação, para o dia **4 de fevereiro de 2021, às 13h30** por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 3 de fevereiro de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjhospitalxv@credibilita.adv.br. Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes a AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para realização da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação que será realizada no dia **11 de fevereiro de 2021, às 13h30**, também de modo virtual, e será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 10 de fevereiro de 2021, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjhospitalxv@credibilita.adv.br. Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma a partir das 10h, período no qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no YouTube. A assembleia geral de credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca de: i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, ii) a constituição do comitê de credores, a escolha de membros e sua substituição. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administradora judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita, a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, deverão ser feitas por meio do e-mail a ser enviado para rjhospitalxv@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial no site da administradora judicial: <http://www.credibilita.adv.br/processo/hospital-xv/>. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005) e disponibilizado no site da administradora judicial <http://www.credibilita.adv.br/processo/hospital-xv/>, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será realizada na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: www.credibilita.adv.br. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.
Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:
https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_atos/anexo/6348042

TRIBUNA **QUER ANUNCIAR?**
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL
3321.531
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br